

## **CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE SERVIÇO REGISTRAL DA COMARCA DE SANTA TERESA-ES**

**Cristhiano Souza Pimentel**  
**Oficial interino - Portaria n. 02/2022**  
**EDITAL - 001/2024**  
**USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL**

**EDITAL N.º 001/2024;**

**PEDIDO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO**

**REQUERENTE(S): JANDIRA STORCH E LEONIR BRAZ FAGNO;**

**PROCESSO DE USUCAPIÃO;**

**PROTOCOLO N.º 43.959;**

**MATRÍCULA/TRANSCRIÇÃO: INEXISTENTE;**

**IMÓVEL:** Um lote de terra urbano **com área de 1.000,00 m<sup>2</sup> (mil metros quadrados)** e o perímetro de 143,57 m, sem benfeitorias, situado na Rua São Lourenço, Bairro São Lourenço, Distrito da Sede, Município e Comarca de Santa Teresa-ES, confrontando-se pela frente com a Rua São Lourenço, por linhas de 11,63 metros, 12,30 m, 7,32 m e 13,34 m; do lado direito com Maria Enir Loss, por linhas de 13,08 metros e 27,81 m e com Tales Fonseca por uma linha de 13,74 metros, do lado esquerdo com João Vitor Herzog da Cruz, por linhas de 13,98 metros e 30,37 m, com inscrição imobiliária municipal de n.º 01010511263001;

**REQUERENTES:** **JANDIRA STORCH**, CI 1050090-SPTC/ES e CPF 009.898.767-48, brasileira, divorciada, auxiliar de serviços gerais, residente na Rua São Pedro, n.º 951, Vila Nova, Santa Teresa-ES, e-mail não declarado, e **LEONIR BRAZ FAGNO**, CI 1.226.777-SPTC/ES e CPF 027.775.947-16, brasileiro, divorciado, pedreiro, residente em Alto Santo Antônio, zona rural, Santa Teresa-ES, e-mail não declarado;

**MODALIDADE DE USUCAPIÃO: EXTRAJUDICIAL NA FORMA EXTRAORDINÁRIA.**

**O OFICIAL INTERINO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DO MUNICÍPIO E COMARCA DE SANTA TERESA-ES**, Cristhiano Souza Pimentel, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do Provimento CNJ n. 65/2017 do Egrégio Conselho Nacional de Justiça, bem como as Normas de Serviço da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça deste

Estado, FAZ SABER a todos que do presente virem, especialmente os Senhores que porventura possam ter influxo na presente ação e **TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS**, que tramita nesta Serventia Imobiliária o processo de usucapião em epígrafe, instaurado a pedido dos requerentes acima qualificados, tendo por objeto o imóvel situado na Rua São Lourenço, Bairro São Lourenço, Distrito da Sede, Município e Comarca de Santa Teresa-ES, sem benfeitorias e/ou acessões. Alegam manter a posse mansa, pacífica e ininterrupta, com ânimo de donos sobre aludido imóvel, há 17 (dezesete) anos. E para fazer chegar ao conhecimento de seus destinatários e ao público em geral, é publicado o presente para, querendo, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, oferecer impugnação ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. A não apresentação de impugnação implicará anuência tácita ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. O processo poderá ser consultado de forma presencial na serventia situada na Rua Bernardino Monteiro, n.º 324, Centro, Santa Teresa-ES, no horário de 09h às 18h. Isto posto, lavro o presente para ser afixado no lugar de costume nesta Serventia e publicado por duas vezes, em jornal local de grande circulação pelo prazo de 15 (quinze) dias cada um. Santa Teresa-ES, 06 de março de 2024. Cristhiano Souza Pimentel, registrador. Dado e passado nesta cidade de Santa Teresa-ES, aos 06 de março de 2024. Cristhiano Souza Pimentel.

**CRISTHIANO SOUZA PIMENTEL**  
**OFICIAL INTERINO**  
Portaria n.º 02/2022

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE  
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E  
ANEXOS DA COMARCA DE  
GUARAPARI/ES  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
RETIFICAÇÃO DE ÁREA  
(Artigo 213 da Lei 6.015/73)**

O Cartório do 2º Ofício de Registro Geral de Imóveis e Anexos da Comarca de Guarapari/ES, por seu Oficial Titular o Sr. Taine Guilherme de Moreno, faz saber a quem deste vier a tomar conhecimento que por este Edital e na forma do disposto no artigo 213, § 3º, da Lei nº 6.015/73, com as modificações que foram introduzidas pela Lei nº 10.931/04, **FICA NOTIFICADA A SR.<sup>a</sup> MARINA ORDONES PENNA, BRASILEIRA, ADVOGADA, CPF 063.786.546-46, A SR.<sup>a</sup> GABRIELA ORDONES PENNA, BRASILEIRA, PROFESSORA, CPF 054.860.296-40, AMBAS COM ENDEREÇO NA RUA BARILOCHE, Nº 207, BAIRRO PRAIA DO MORRO, GUARAPARI/ES**, proprietárias do Lote 13 da Quadra 43, integrante do Loteamento denominado Bairro Praia do Morro, situado nesta Cidade, para que na qualidade de confrontantes do Lote 12 da Quadra 43, integrante do Loteamento denominado Bairro Praia do Morro, nesta Cidade de Guarapari/ES, possa no prazo de 15 (quinze) dias manifestarem sua anuência ou apresentar impugnação fundamentada referente ao requerimento formulado por ANA MARIA GUIMARÃES, relativo a retificação do Lote 12 da Quadra 43, integrante do Loteamento denominado Bairro Praia do Morro, nesta Cidade de Guarapari/ES, com a seguinte descrição: confrontando-se pela frente com a Rua Bariloche e mede 11,89 metros, pelo lado direito confronta-se com o lote 11 e mede 29,50 metros, pelo lado esquerdo confronta-se com o lote 13 e mede 29,50 metros, pelos fundos confronta-se com o lote 25 e mede 11,89 metros, perfazendo uma área total de 350,76 M2 (Trezentos e Cinquenta Metros, e Setenta e Seis Decímetros Quadrados). Ficando esclarecido que presumir-se-á a anuência do (s) notificado (s) que deixar (em) de apresentar impugnação no prazo acima estabelecido. Guarapari/ES, 19 de março de 2.024.

**Cartório do 2º Ofício de Registro Geral de Imóveis  
de Guarapari/ES.  
Taine Guilherme de Moreno.  
O Oficial.**



Documento assinado digitalmente.  
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado.